



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 558/2018

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 3.007.215,02 (Três milhões e sete mil e duzentos e quinze reais e dois centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 001	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0004.2097	PAR - FNDE - DIVERSIDADE ETNICO RACIAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
00855	00154	Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE - Div. Étnico Raciais	VALOR: R\$ 13.632,80
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09 003	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GOIOXIM - FDRG		
26.782.0010.2089	TERMO DE CONVENIO SEAB - 279 148545880/2017		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02161	01008	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 279 Pav. Polied	VALOR: R\$ 750.000,00
02162	00000	Recursos Ordinarios/Livres	VALOR: R\$ 48.375,60
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2090	TERMO DE CONVENIO SEDU – 744 --PAVIM./ RECAPE /URBAN / ILLUM		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01821	01009	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 744	VALOR: R\$ 330.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
26.451.0009.2092	TERMO DE CONVENIO SEDU 674 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP. RODOVIARIO		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
01822	01010	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 674	VALOR: R\$ 75.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2091	TERMO DE CONVENIO SEDU - 555 -PAVIM./ RECAPE /URBAN / ILLUM		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01823	01011	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 555	VALOR: R\$ 200.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2093	TERMO DE CONVENIO SEDU - 675 - PAVIM./ RECAPE /URBAN / ILLUM		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01824	01012	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	VALOR: R\$ 700.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2094	TERMO DE CONVENIO SEDU - 556 - PAVIM./ RECAPE /URBAN / ILLUM		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01825	01013	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556	VALOR: R\$ 500.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2095	TERMO DE CONV ENIO SEDU - 1026 - AQUIS. EQUIP. URB E MOBILIARIOS		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
01826	01014	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 1026	VALOR: R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
08 001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E DESENVOLVIMENTO		
15.451.0009.2096	CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 849119/2017- -PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01827	00602	Transferências Voluntárias Púb. Federais - Cont Rep. OGU 849119-2017	VALOR: R\$ 320.206,62

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

➤ **Do Repasse direto do FNDE**, Programa PAR- para atendimentos as Diversidades Etnico-Raciais, no valor de R\$ 13.632,80;

➤ **do convenio nº 279** 148545880 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, no valor de R\$ 798.375,60 com o objetivo de implementar o projeto de pavimentação poliédrica com pedras irregulares com ênfase à trafegabilidade das estradas rurais;

➤ **do convenio nº 744** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 330.000,00 com o objeto de Pavimentação/Recape/Urbanização/Iluminação;

➤ **do convenio nº 674** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 75.000,00 com o objeto de Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários;

➤ **do convenio nº 555** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 200.000,00 com o objeto de Pavimentação/Recape/Urbanização/Iluminação;

➤ **do convenio nº 675** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 700.000,00 com o objeto de Pavimentação/Recape/Urbanização/Iluminação;

➤ **do convenio nº 556** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 500.000,00 com o objeto de Pavimentação/Recape/Urbanização/Iluminação;

➤ **do convenio nº 1026** celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no valor de R\$ 70.000,00 com o objeto de Aquisição de Equipamentos Urbanos e Móveis;

➤ **do Contrato de Repasse OGU nº 849119/2017**- Operação 1043249-42-Programa Planejamento Urbano – Pavimentação e Recape das Ruas São Sebastiao e Rua Maria de Lourdes no Perímetro Urbano de Goioxim, celebrado com a União, no valor de R\$ 320.206,62;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 09 de fevereiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios – AMP

Data: 12/ 02/2018 – Pág. 70-71

Ed. 1441